

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
Endereço: RUA 1º DE MARÇO, 450 - BAIRRO CENTRO

OBS: Se for papel timbrado da PM dispensar este cabeçalho

COMPOSIÇÃO DO BDI (Acórdão TCU nº 2622/2013) - Construção de Rodovias e Ferrovias			Limites (sem desoneração)		
OBRA:	CALÇAMENTO VARIOS TRECHOS NO MANDEMBO		1 Quartil	médio	3 Quartil
Contrato:	RT de Orç.:	ART/RRT:			
Item Componente do BDI			1 Quartil	médio	3 Quartil
Despesas Indiretas e Lucro		%	%		
1	Garantia + seguro	0,70	0,32	0,40	0,74
2	Risco	0,90	0,50	0,56	0,97
3	Administração Central	4,58	3,80	4,01	4,67
Subtotal I = 1+((1+2+3)/100)		1,0616			
4	Despesas Financeiras	1,10	1,02	1,11	1,21
Subtotal II = 1+(4/100)		1,0110			
5	Lucro	7,30	6,64	7,30	8,69
Subtotal III = 1+(5/100)		1,0730			
Tributos Federais					
6	COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
7	Pis/PASEP	0,65	0,65	0,65	0,65
8	IRPJ		Não incidente		
9	CSLL		Não incidente		
Tributo Municipal					
10	ISS	3,00	Conforme legislação municipal		
Subtotal IV = (6+7+8+9+10)/100		0,0665			
TOTAL DO BDI SEM A ALIQUOTA DO INSS		23,38	19,60	20,97	24,23

FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Preencher as células das cores:

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).


OBS: 1. A tabela acima foi elaborada sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos. 2. O Tomador apresentará declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

Tributo Federal

Contribuição previdenciária sobre a receita bruta: alíquota de 2% no item impostos

TOTAL DO ÍNDICE DO BDI ADOTADO

OLÍMPIO NORONHA, 20 DE MARÇO DE 2026
Local/Data


 RODRIGO DE CASTRO SERRANO
 Responsável Técnico de Orçamento
 CREA/CAU: CAU A42297-5